

20/98 e nº 41/03, à servidora JUSSARA MONTEAVARO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com os proventos calculados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/04, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8º da EC nº 41/03.

Des. Fed. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

ATO Nº 193, DE 15 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004325-32.2017.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora MARILENE CAMILO DE BEM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, bem como o Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Des. Fed. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0001963-96.2017.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito WANNESSE DUTRA CARLOS para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 9ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Leandro Borges de Figueiredo, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 27/05/2017.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 254, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve,

1) Dispensar o Senhor PATRICK MACHADO CAMPO DALL'ORTO, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 18ª Zona Eleitoral - Iúna, a partir da data de publicação deste ato. 2) Designar o Senhor PATRICK MACHADO CAMPO DALL'ORTO, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função de Chefe de Cartório (FC - 6) da 18ª Zona Eleitoral - Iúna, a partir da data de publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 255, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve,

designar o Senhor CLAUDIO DE SOUZA JANUARIO, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função de Chefe de Cartório (FC - 6) da 10ª Zona Eleitoral - Ibatiba, a partir da data de publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Fica dispensada LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, servidora à disposição deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, na 292ª Zona Eleitoral, de Pirapetinga, nos termos do PAD nº 1514009/2015.

Art. 2º Fica designado o servidor TIAGO FREIXO LIMA MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, na 292ª Zona Eleitoral, de Pirapetinga, nos termos do PAD nº 1514009/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 3.28, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 0000297-47.2017.6.15.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor PAULO JOSÉ MARTINS LACERDA, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, relativos ao cargo de analista judiciário - área judiciária (Lei nº 11.416/2006, com nova redação pela Lei nº 13.317/2016), acrescidos de Adicional de Qualificação - Títulos - 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico (art. 15, Lei 11.416/2006), a título de especialização, acrescidos ainda da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), decorrente da incorporação de 1/5 de FC 4 e 4/5 de FC 5, nos termos dos artigos 62 e 62-A (Medida Provisória nº 2245-45/2001) da Lei nº 8.112/90, bem como do percentual de 14% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), incluindo ainda, a parcela da opção da função comissionada de Auxiliar Especializado (nível FC-1), com fundamento no artigo 18, §3º, anexo VIII, da Lei nº 11.416/2006 (nova redação pelo artigo 2º da Lei nº 12.774/2012), em vista do direito adquirido quando vigente o artigo 193 da Lei nº 8.112/90, atualmente reconhecido pelo artigo 2º da Lei nº 8.911/94, e Acórdão TCU - Plenário nº 2.076/2005, com efeitos a contar de 05/04/2017 data da primeira publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei nº 8.112/90.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES

(*) Republicada por ter saído no DOU Nº 66, de 5/4/2017, Seção 2, pag.76, com incorreção do original

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 447, DE 3 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) dispensar a servidora DAGMAR LEANDRO WANDERLEY da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria Judiciária; b) designar a servidora MERCIA MARIA VILA NOVA DE BARROS para exercer a referida Função Comissionada, prestando o seu expediente regular na Comissão Socioambiental; c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 526, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital (PAD) nº 942/2017, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 2015, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, c/c os artigos 9º, inciso I, artigo 10 e artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e com o artigo 7º da Lei nº 11.416/06, BENJAMIN RAIMUNDO PINTO NETO, para exercer, em caráter efetivo, observada a ordem classificatória e a validade do concurso, o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 11.202/2005 e decorrente da vacância do cargo ocupado por ARTHUR MEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO 10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - CEILÂNDIA - DF

ATO Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Tabelião do 10º Serviço de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 20, parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Designar escrevente MAGNO JORDÃO DE MELO JÚNIOR, autorizando-o a lavrar procurações, assinar traslados e certidões de procurações.

AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 161, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 14170/2016 PROAD, resolve:

Aposentar a servidora MARIALVA BRITO ALVES COSTA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98), acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei 8.911/94 (opção).

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 64 - SLP, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000083-15.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora VÂNIA APARECIDA PASSARELLI DE MENEZES, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 8 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 317 - Dispensar, a partir de 03 de maio de 2017, ADRIANO GERALDO DOS SANTOS, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Barretos, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Barretos, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 318 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BENEDITO APARECIDO GONÇALVES, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Guairá, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Barretos, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 9 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 319 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados no Gabinete do Desembargador do Trabalho Claudinei Zapata Marques, para:
- CARLA MARIA FERREIRA CELEGHIN GIMENES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04;
- MARIANI TRAMONTE LEME, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03;